



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 137/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação em Sistemas de Informação Geográfica - Nível Médio

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 1 vaga + sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 de outubro a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

Os destinatários de um curso com estas características serão preferencialmente técnicos com formação média ou superior (por exemplo, engenheiros civis, engenheiros do ambiente, engenheiros agrónomos, engenheiros florestais, arquitectos, geógrafos, geólogos ou biólogos), provenientes de instituições públicas ou privados, cuja actividade profissional tenha de algum modo a ver com a necessidade do armazenamento, manipulação e gestão de informação geográfica, em ambiente SIG. A admissão de candidatos com formação diversa será considerada mediante análise do respetivo Curriculum Vitae e da motivação pessoal.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Qualidade do currículo académico;, (Ponderação 4/10);
- b) Qualidade do currículo profissional;, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação., (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Currículo atualizado e resumido (não necessariamente no formato Europass);; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo da situação profissional.; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 150€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Martins Rosa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09